

**FIDC FCT CONSIGNADO II – CLASSE ÚNICA**

CNPJ: 52.203.615/0001-19

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	15/set/2023	<b>Custodiante:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Classe:</b>	Única	<b>Agente de Cobrança:</b>	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
<b>Subclasses de Cotas:</b>	Sênior, Subordinada Mezanino e Júnior		
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido.</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: I) títulos de emissão do Tesouro Nacional; II) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; III) operações compromissadas com lastro nos títulos listados nos incisos I e II acima; IV) CDBs emitidos por instituição financeira; e V) Cotas de Fundos de Investimento de Curto Prazo e DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos incisos I e II acima.</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<p>Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: I) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da transferência; II) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios transferidos por uma Cedente; III) a CCB não poderá ter um prazo de vencimento superior a 100 meses; IV) os Direitos Creditórios deverão contar com uma remuneração baseada em taxas de juros prefixadas; e V) A Taxa Mínima da Cessão deverá ser de 29,0% ao ano.</p>		
<b>Condições de Cessão:</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que cumpram, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão, a serem verificadas pela Gestora, na sua respectiva Data de Aquisição: I) o respectivo Devedor não deve estar inadimplente em relação a quaisquer parcelas das CCBs que já tenham sido anteriormente adquiridas pelo Fundo, exceto nas renegociações com os devedores; II) considerando o saldo devedor dos respectivos Devedores, o respectivo Ente Conveniado não deverá representar concentração superior a 50,0% do PL, considerada <i>proforma</i> a aquisição pretendida; III) o valor agregado da soma do valor das CCBs devidas pelo respectivo e mesmo Devedor deve ser de até R\$ 200.000,00; IV) as CCB não possuam prazo para pagamento que, somado à idade dos respectivos Devedores, exceda a idade de 80 anos; V) o respectivo Devedor deve estar devidamente cadastrado na folha de pagamento do respectivo órgão da administração pública e a margem consignável relativa ao salário, pensão ou aposentadoria do referido Devedor em relação ao crédito consignado deve ter sido devidamente consignada junto à entidade pública; e VI) o respectivo Devedor não pode ser um funcionário temporário.</p>		
<b>Benchmark:</b>	<p><b>Cotas Seniores:</b> CDI + 5,0% ao ano.  <b>Cotas Subordinadas Mezanino:</b> CDI + 8,0% ao ano.</p>		
<b>Subordinação:</b>	<p>A partir da emissão de Cotas Seniores, a Subordinação Mínima Sênior admitida no Fundo é de 142,86%, o que corresponde a uma representatividade mínima de 30,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas, e deverá ser observada e verificada todo dia útil pela Administradora.</p> <p>A partir da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino, a subordinação mínima mezanino admitida no Fundo é de 117,65%, o que corresponde a uma representatividade mínima de 15,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas Júniores, e deverá ser observada e verificada todo dia útil pela Administradora.</p>		
<b>Nº de Cotistas (Jun/24):</b>	<p>Cotas Seniores: 04                  Cotas Subordinadas: 02</p>		

**Regulamento:** 25/jun/2024

**Ratings**

Classes	2T24 (Atual)	1T24	Rating Inicial	Data de Atribuição
<b>Sênior</b>	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável	Inicial: 09/fev/2024
<b>Subordinada Mezanino</b>	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Inicial: 09/fev/2024
<b>Subordinada Júnior</b>	<b>brBB-(sf)</b> Estável	<b>brBB-(sf)</b> Estável	<b>brBB-(sf)</b> Estável	Inicial: 09/fev/2024

**Validade dos Ratings:** 17/jan/2025

**Analistas**

Ana Braga Tel.: 55 11 3377 0706 ana.braga@austin.com.br	Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0706 luiz.silveira@austin.com.br
---	--

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2024, afirmou os ratings de crédito '**brA(sf)**', '**brBBB(sf)**' e '**brBB-(sf)**', respectivamente, para a Subclasse de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FCT Consignado II (FIDC FCT Consignado II – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24). A afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Em 25 de junho de 2024, foram formalizadas alterações no Regulamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) FCT Consignado II. Essas mudanças incluem a adequação do documento aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, seus Anexos Normativos, bem como às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Essa atualização visa garantir a conformidade com as novas diretrizes estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Tais modificações não ensejam alterações nas classificações dos ratings.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasse de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente quanto aos critérios da Política de Investimentos; (ii) por ocasião de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica.

		Enquadramento ao Regulamento									
Descrição/ Datas	Parâmetro	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	Mín. 50,0% do PL	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses de Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses de Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Subclasses de Cotas Seniores	CDI + 5,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Subclasses Cotas Subordinadas Mezanino	CDI + 8,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

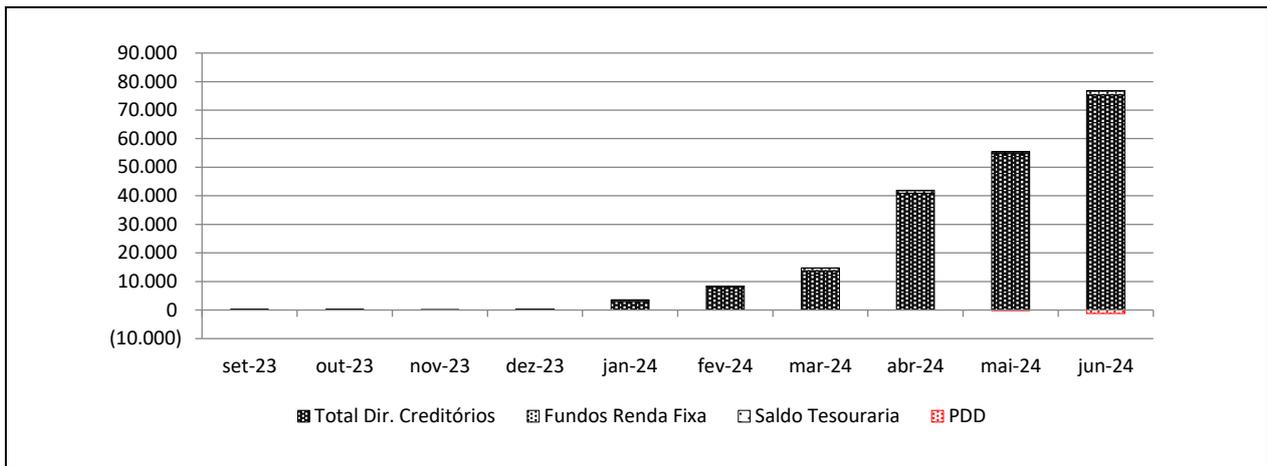
Elaborado por Austin Rating com base nas informações apresentadas.

		Posição da Carteira (R\$ Mil)									
Títulos/Datas	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Direitos Creditórios	-	-	-	-	3.036	8.192	13.632	40.749	54.145	74.225	
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	134	184	643	1.184	
<b>Total Dir. Creditórios</b>	-	-	-	-	<b>3.036</b>	<b>8.192</b>	<b>13.766</b>	<b>40.933</b>	<b>54.788</b>	<b>75.410</b>	
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundos Renda Fixa	99	91	62	245	463	146	904	881	518	1.321	
Saldo Tesouraria	0	0	21	1	1	1	1	1	1	1	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>99</b>	<b>91</b>	<b>83</b>	<b>246</b>	<b>3.501</b>	<b>8.339</b>	<b>14.671</b>	<b>41.815</b>	<b>55.307</b>	<b>76.732</b>	
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-212	-1.253	
<b>PL</b>	<b>95</b>	<b>84</b>	<b>27</b>	<b>224</b>	<b>3.851</b>	<b>8.278</b>	<b>14.314</b>	<b>41.431</b>	<b>53.727</b>	<b>74.804</b>	

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

		Posição da Carteira (% do PL)									
Títulos/Datas	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Direitos Creditórios	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	78,9%	99,0%	95,2%	98,4%	100,8%	99,2%	
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%	0,4%	1,2%	1,6%	
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>78,9%</b>	<b>99,0%</b>	<b>96,2%</b>	<b>98,8%</b>	<b>102,0%</b>	<b>100,8%</b>	
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Fundos Renda Fixa	104,4%	108,9%	226,3%	109,3%	12,0%	1,8%	6,3%	2,1%	1,0%	1,8%	
Saldo Tesouraria	0,2%	0,2%	75,6%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>104,6%</b>	<b>109,1%</b>	<b>302,0%</b>	<b>109,8%</b>	<b>90,9%</b>	<b>100,7%</b>	<b>102,5%</b>	<b>100,9%</b>	<b>102,9%</b>	<b>102,6%</b>	
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,4%	-1,7%	
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

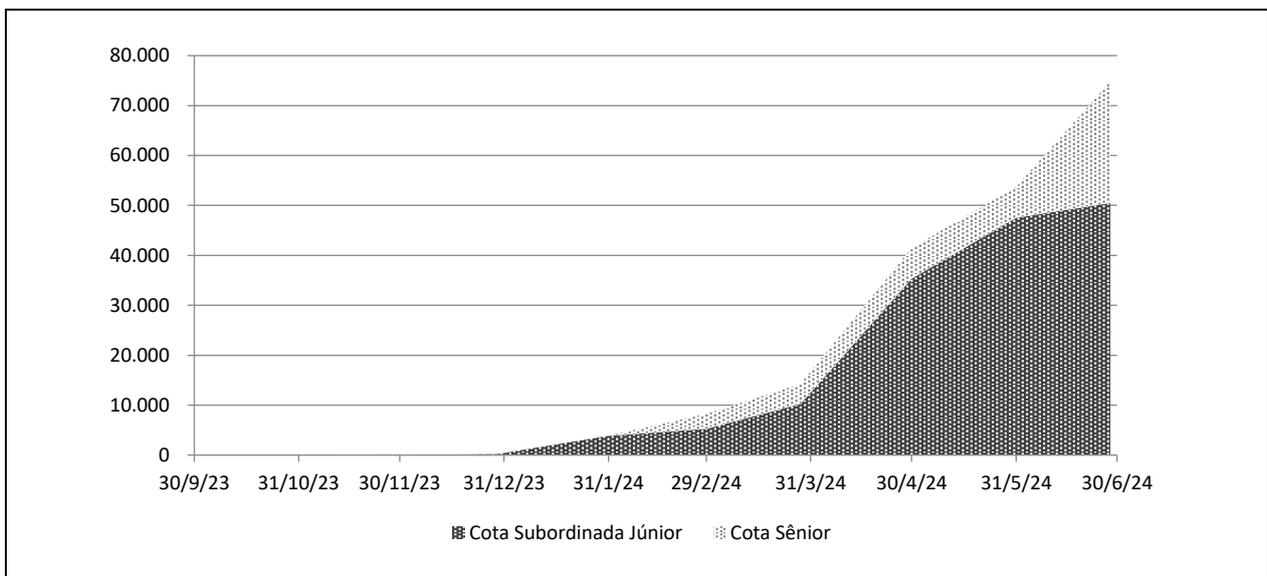
**Composição da Carteira (em R\$ Mil)**


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Posição do PL (R\$ Mil)**

Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior			Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)		
28/6/24	22.919	1.060	24.301	320.396	158	50.503	67,5%	74.804
31/5/24	5.918	1.048	6.202	307.708	154	47.525	88,5%	53.727
30/4/24	5.918	1.035	6.126	228.650	154	35.305	85,2%	41.431
28/3/24	3.974	1.022	4.060	67.931	151	10.254	71,6%	14.314
29/2/24	2.992	1.009	3.020	34.141	154	5.258	63,5%	8.278
31/1/24	-	-	-	25.037	154	3.851	100,0%	3.851
29/12/23	-	-	-	1.132	198	224	100,0%	224
30/11/23	-	-	-	100	273	27	100,0%	27
31/10/23	-	-	-	100	837	84	100,0%	84
29/9/23	-	-	-	100	948	95	100,0%	95

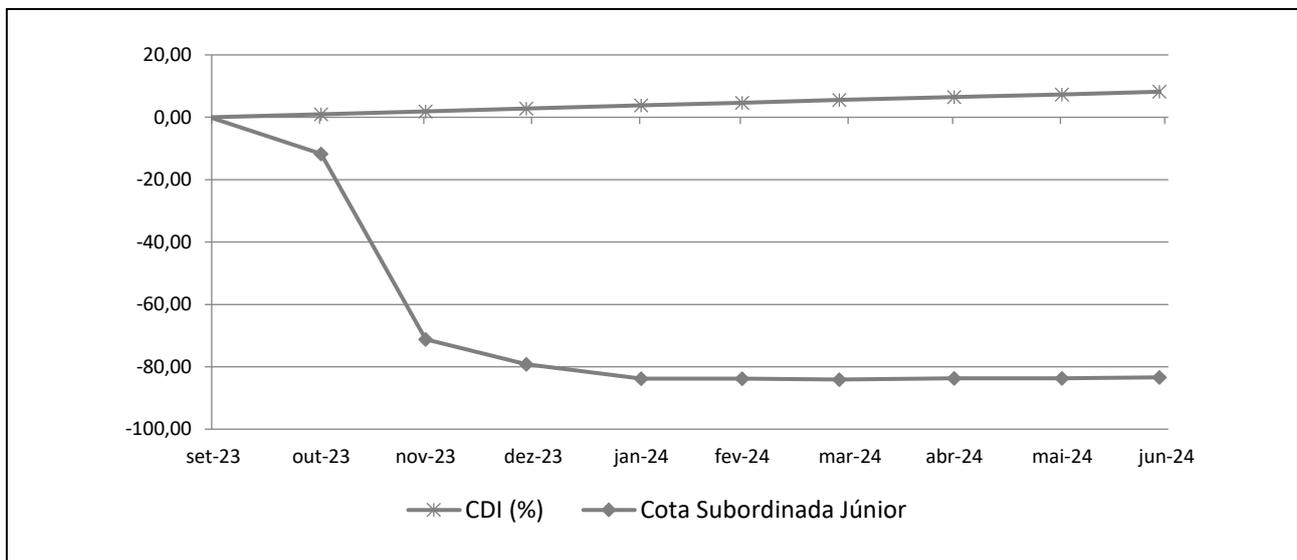
Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Evolução do PL Total (em R\$ Mil)**


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	8,20	1,18	149,60	5,06	2,06	261,08	-83,38
mai-24	0,83	7,35	1,24	149,46	3,83	0,03	3,21	-83,72
abr-24	0,89	6,47	1,32	148,53	2,56	2,30	258,88	-83,72
mar-24	0,83	5,53	1,22	147,26	1,22	-2,00	-240,21	-84,09
fev-24	0,80	4,66	0,00	0,00	0,00	0,14	17,57	-83,76
jan-24	0,97	3,83	0,00	0,00	0,00	-22,20	-2.296,65	-83,78
dez-23	0,89	2,83	0,00	0,00	0,00	-27,72	-3.098,42	-79,16
nov-23	0,92	1,92	0,00	0,00	0,00	-67,34	-7.351,74	-71,17
out-23	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-11,71	-1.173,79	-11,71
set-23	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Rentabilidade Acumulada (em %)**


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior do FIDC FCT Consignado II – Classe Única (Fundo) se reuniu, no dia 19 de julho de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240719-4.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html)
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html)
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios com lastro em créditos originados de operações de empréstimos com consignação em folha.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (Administradora e Custodiante); Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Contea Capital Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de julho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**